

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2021

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de avaliação pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 14 de maio de 2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam realizadas Avaliações, Executiva e de Impacto, quanto a projetos deliberados por este órgão colegiado em 2020, executados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e indicados pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em consonância com a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a seleção dos projetos setoriais abaixo relacionados, para o fim de submetê-los às Avaliações Executiva e de Impacto, conforme discriminados no quadro a seguir, sob a condução do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a saber:

Avaliação Executiva	Em 2020 (R\$)	Setorial
Projeto Mapp 304 – Cartão Mais Infância	35.390.327,52	SPS
Projeto Mapp 597 – Mais Nutrição	1.986.388,05	SDA
Projeto Mapp 807 – Bolsa Estágio	5.965.271,97	SEDUC
Avaliação de Impacto	Em 2020 (R\$)	Setorial
Projeto Mapp 165 – Avance	5.778.479,00	SECITECE

§1º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, recomendada a promover todos os expedientes administrativos necessários, com a finalidade de atender prontamente a presente deliberação.

§2º. Fica o Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, incumbido de apresentar os resultados de cada avaliação ao órgão colegiado, tão logo concluídas.

Fortaleza – CE, aos 14 de maio de 2021.


Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matricula nº 600.357.1.7